

Resolução nº 233/CONSEA, de 09 de junho de 2010.

Projeto Político-Pedagógico do  
Curso de Letras à Distância.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- Parecer 1025/CGR, da Relatora Conselheira Lúcia Setsuko Ohara Yamada;
- Deliberação na 99ª sessão da Câmara de Graduação, de 01 de junho de 2010;
- Deliberação na 50ª sessão do Plenário, de 02 de junho de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Letras à Distância – Convênio Universidade Aberta do Brasil (UAB), constante do processo 23118.000444/2010-11.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Profª Drª Maria Ivonete Barbosa Tamboril  
**Vice-Presidente**

